

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS

DECRETO Nº 11.189/03

DE 19 DE SETEMBRO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1572 DE 19/09/03

Acrescenta membros à representação da
Fazenda Municipal, perante a Junta Municipal
de Recursos, estabelecida pelo Decreto nº
11.125, de 01 de setembro de 2003.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de
abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. A representação da Fazenda Municipal, perante a Junta Municipal
de Recursos, estabelecida no artigo 2º do Decreto nº 11.125, de 01 de setembro de
2003, fica acrescida dos seguintes membros:

TITULAR
Jairo dos Santos

SUPLENTE
Neide Murad Brandão

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de setembro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

uf

D 11.189

2



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda



José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

